

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 22 de Dezembro de 2017, às dez horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, realizou-se uma sessão Ordinária sob a presidência do vereador **Gilson Fernandes da Silva** e secretariado pelo o vereador **Thiago de Sousa Oliveira**. O presidente convidou o secretário para fazer a chamada dos vereadores estiveram todos os presentes. Foi ouvido o hino municipal conforme Lei Nº 629 de 16 de Junho de 2017. Havendo número legal o presidente declarou aberta a sessão, não houve leitura de ata. Foi lido um texto bíblico pelo Antônio Pádua. Dando procedimento aos trabalhos o presidente passou para o **EXPEDIENTE**; Não havendo oradores o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Foi lido o parecer favorável das comissões competente o projeto de Lei Nº09/2017, de autoria do vereador **Francisco Egberto Pordeus Oliveira**, em que dispõe no âmbito do município de Banabuiú, a aplicação de ponto facultativo e dá outras providências. Em seguida o presidente colocou em votação o referido projeto de Lei Nº 09/2017 que foi aprovado por unanimidade. Foi lido o parecer favorável das comissões competente o projeto de Lei Nº **08/2017** de autoria do vereador **Gilson Fernandes da Silva** em proíbe a execução de atividades pedagógicas que tenha por finalidade a reprodução do conceito da ideologia de gênero ou similares não grade do ensino da rede municipal de Banabuiú, em seguida o presidente colocou em discussão e votação pelo qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido o parecer favorável das comissões competente ao projeto de Lei Complementar Nº **019/2017/2017**, oriundo do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, em que **modifica a redação da lei complementar municipal Nº 009/2010 de 26 de fevereiro de 2010 no que diz respeito as implementações de arrecadação do ISSQN constantes na Lei Federal Nº157/2016**, em seguida o presidente colocou em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Foi lido o parecer com emenda e favorável pelas as comissões competente ao projeto de Lei Nº **014/2017/2017**, oriundo do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, em que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e organiza a procuradoria Geral do Município, O presidente colocou em discussão e votação a referida matéria em seguida foi aprovada, tendo duas abstenções dos seguintes vereadores; **Maria de Fatima Silveira da Silva** e **Francisco Egberto Pordeus de Oliveira**. Foi lido e aprovado o requerimento Nº 109 e 110/2017, de autoria do vereador (Presidente) Gilson Fernandes da Silva, que solicitou o apoio dos colegas. Não havendo mais oradores o presidente encerrou a sessão deste ano 2017. Eu, **Thiago de Sousa Oliveira**, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

